

Nuevo Mundo Mundos Nuevos

Coloquios, 2008

Maria Marta Lobo de Araújo

A assistência às mulheres nas Misericórdias portuguesas (séculos XVI-XVIII)

Avertissement

Le contenu de ce site relève de la législation française sur la propriété intellectuelle et est la propriété exclusive de l'éditeur.

Les œuvres figurant sur ce site peuvent être consultées et reproduites sur un support papier ou numérique sous réserve qu'elles soient strictement réservées à un usage soit personnel, soit scientifique ou pédagogique excluant toute exploitation commerciale. La reproduction devra obligatoirement mentionner l'éditeur, le nom de la revue, l'auteur et la référence du document.

Toute autre reproduction est interdite sauf accord préalable de l'éditeur, en dehors des cas prévus par la législation en vigueur en France.



Revues.org est un portail de revues en sciences humaines et sociales développé par le CLEO, Centre pour l'édition électronique ouverte (CNRS, EHESS, UP, UAPV).

Referencia electrónica

Maria Marta Lobo de Araújo, « A assistência às mulheres nas Misericórdias portuguesas (séculos XVI-XVIII) », *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [En línea], Coloquios, 2008, Puesto en línea el : 18 février 2008, URL : <http://nuevomundo.revues.org/index23482.html>.

DOI : en cours d'attribution

Éditeur : EHESS

<http://nuevomundo.revues.org>

<http://www.revues.org>

Document accessible en ligne à l'adresse suivante : <http://nuevomundo.revues.org/index23482.html>

Document généré automatiquement le 29 janvier 2009.

© Tous droits réservés

Maria Marta Lobo de Araújo

A assistência às mulheres nas Misericórdias portuguesas (séculos XVI-XVIII)

- 1 O estudo da caridade às mulheres durante a Época Moderna tem sido objecto de trabalho de muitos investigadores europeus nas últimas décadas e decorre do investimento feito pela historiografia recente nos estudos de género¹. Todavia, em Portugal os passos dados nesse caminho são tímidos e muito direccionados para o estudo da assistência às mulheres internadas em instituições de caridade, nomeadamente em recolhimentos². Neste esforço de análise fica de fora toda uma acção dirigida às mulheres que, na circunstância, é muito mais lata que a feita em recolhimentos. Como se verá, o número de mulheres que acede a estas instituições era muito pequeno, embora se revista de grande simbolismo.
- 2 Pensar a pobreza é pensar na estrutura familiar dos pobres, mas também no mundo do trabalho. Todavia, estudar a pobreza feminina é não só equacionar estes dois vectores, mas também atender a questões do sexo e de género. O estudo da pobreza feminina reporta-nos ao mundo do trabalho e ao seu desempenho, enquanto membros activos do sistema produtivo e de distribuição³.
- 3 É hoje incontestado que as mulheres sempre trabalharam, contribuindo para a economia familiar⁴. Contudo, é sabido que usufruíam de salários mais baixos, quando comparados com os dos homens, e tinham menor qualificação profissional. Estavam, por isso, mais sujeitas às flutuações do mercado laboral e, conseqüentemente, mais expostas às crises. A situação das mulheres piorava quando em alguns ciclos de vida integravam famílias pobres e desagredadas.
- 4 Apesar de trabalharem, a sociedade não tolerava a independência das mulheres. Elas deviam manter-se submissas ao pai ou ao marido, que continuavam a contribuir para o seu sustento⁵.
- 5 Em situação de pobreza era nas instituições de assistência que muitas mulheres encontravam apoio.
- 6 Mas podemos nós falar da “feminização da pobreza”? Para Montserrat Carbonell i Esteller os trabalhos disponíveis não permitem esta afirmação e será necessário aguardar por novas abordagens para se poder avaliar os verdadeiros contornos da pobreza feminina⁶.
- 7 Por outro lado, é inegável que as instituições de assistência tiveram como alvo prioritário as mulheres. Há ainda que salientar o facto de se criarem práticas de caridade especialmente vocacionadas para o sexo feminino: os dotes de casamento.
- 8 Mas quem eram estas mulheres? Como se convertiam em pobres? Em que ciclo da vida precisavam de ajuda? Que resposta encontrava a sua pobreza na sociedade da Época Moderna? E durante quanto tempo eram ajudadas?
- 9 É hoje consensual que para além das respostas institucionais, a caridade praticada em termos particulares, pelos vizinhos, ocupou um lugar de relevo nas sociedades pré-industriais⁷.
- 10 Neste trabalho, ocupamo-nos apenas da caridade praticada pelas Misericórdias⁸ às mulheres, por serem as principais instituições de assistência em Portugal, embora não desconhecamos que outros agentes assistiram pobres e muitas mulheres⁹.
- 11 Estudaremos a assistência nas Misericórdias portuguesas às mulheres na juventude, através do seu internamento em recolhimentos e da distribuição de dotes. Pretendia-se que estas não resvassem para a perdição e engrossassem o número das que tinham perdido a sua honra e viviam aos olhos da Igreja Católica em pecado.

- 12 A opção de estudar a ajuda às mulheres com vista ao casamento faz-nos deixar para outra oportunidade a caridade praticada com as doentes, com as presas e com as viandantes. Também não esquecemos que o sexo feminino era auxiliado no estado de viuvez e na velhice.
- 13 A ajuda a mulheres fazia-se em diversas etapas do ciclo de vida e estava associada à necessidade de preservar a sua honra. Guardavam-se as mulheres em recolhimentos e atribuíam-se-lhes dotes para casar ou para professar em ordens religiosas.
- 14 Estudar a assistência praticada às mulheres pelas instituições de caridade é ter em conta não apenas as estruturas familiares, mas também os ciclos económicos das famílias e os ciclos de vida das beneficiadas. Mas é, simultaneamente, perceber as estratégias adoptadas e as respostas dadas quer pelas instituições, quer pela sociedade.
- 15 O discurso tanto dos homens da Igreja Católica, como a sociedade em geral estabelecia a subordinação da mulher ao marido ou ao pai e tanto homens como mulheres advogavam o casamento como sendo o meio mais seguro para preservar a honra e as virtudes femininas.
- 16 Atributo muito importante e valorizado na Época Moderna, a honra jogava um papel fundamental na sociedade e conferia prestígio aos indivíduos. Perder a honra, ser desonrado, era cair em desgraça, em descrédito, ser mal visto, desconsiderado pela comunidade e andar na “boca do mundo”.
- 17 O crédito de que se gozava na comunidade dependia do comportamento de cada um e do julgamento que os outros faziam. Numa sociedade controladora, os gestos, as atitudes, os comportamentos estavam em permanente observação e avaliação pelos vizinhos. Por isso, “ser falado” era ter má fama e cair em descrédito público. A perda não era só pessoal, envolvia a família¹⁰ e, em algumas circunstâncias, o grupo social a que se pertencia.
- 18 Para manter o seu bom nome e guardar a sua honra, exigia-se às mulheres comportamentos socialmente louváveis, onde se privilegiava o recato, a obediência e o afastamento do sexo masculino. Neste sentido, a honra era prova de uma conduta socialmente aceite, onde a vergonha se achava intimamente associada e conferia uma boa fama¹¹. Como a honra feminina se encontrava directamente associada à sexualidade, esperava-se que as mulheres solteiras se mantivessem afastadas dos homens, de preferência enclausuradas em conventos ou em recolhimentos.
- 19 Para melhor guardar a honra surgiram na Idade Moderna instituições de reclusão feminina, procurando controlar a sexualidade das mulheres. Os recolhimentos surgiram em toda a Europa do Sul depois de Trento¹².
- 20 Consideradas presas fáceis e incapazes de sozinhas manterem as suas virtudes e desta forma caírem nas “tentações do mundo”, as mulheres eram afastadas da corrupção através do internamento em conventos ou recolhimentos, onde lhes eram impostas normas severas que iam da oração ao trabalho¹³.
- 21 Deixando legados para a atribuição de dotes, ou fazendo com que as instituições a que pertenciam os atribuísem, os homens da Época Moderna consideravam que as mulheres só podiam conservar as suas virtudes no estado de casadas, atribuindo dotes às órfãs para fugirem às “incalaminadades do seculo”, uma vez alcançado esse estado. O casamento podia ainda ser precedido pelo internato num recolhimento, onde podiam estar também mulheres casadas, que aí ingressavam na ausência dos maridos, garantindo o seu bom comportamento e resguardando-se de hipotéticos rumores. Estas casas recebiam também viúvas.
- 22 Em Portugal, as Misericórdias das principais cidades administravam recolhimentos e distribuíam dotes de casamento às órfãs recolhidas¹⁴.
- 23 Acrescente-se, porém, que mesmo as Misericórdias que não tinham recolhimentos, e essas foram em muito maior número, procediam à distribuição de dotes, fazendo-o em alguns casos em número muito significativo.
- 24 Todavia, existiam recolhimentos que se mantinham sob a alçada dos bispos locais.

- 25 Impõe-se fazer distinções entre estas instituições. Havia recolhimentos para mulheres virtuosas, destinados a preservar a sua honra, mantendo-as em clausura até casarem ou atingirem o limite de idade, recolhimentos de mulheres seculares que decidiam viver uma vida recolhida e para Deus, sendo alguns destes fundados ou apoiados por bispos¹⁵ e recolhimentos para regenerar mulheres que tinham manchado a sua honra. Estes últimos eram em muitos casos fundados igualmente por bispos, mas havia-os também administrados por Misericórdias.
- 26 A edificação de recolhimentos materializa a preocupação dos poderes públicos com a honra feminina. Tido como um lugar seguro, “o recolhimento serve de muro, e fortaleza para defender as almas dos assaltos do inimigo infernal e as conserva na inteireza das virtudes e no melhor estado da perfeição”¹⁶.
- 27 Os recolhimentos para mulheres virtuosas que as Misericórdias fundaram ou receberam já edificadas, como aconteceu com a Santa Casa de Braga¹⁷ foram quase todos mandados erigir por homens piedosos e preocupados com a moral e a honra das órfãs. Estas casas destinavam-se a raparigas órfãs, porque a preocupação com estas meninas era muito grande. Sem pai que as guardasse e impusesse respeito, estas crianças estavam mais desprotegidas e considerava-se que se podiam perder mais facilmente. Tornava-se, portanto, urgente, recolhê-las e dotá-las para que se tornassem mais atractivas no mercado matrimonial. As Misericórdias guardavam estas mulheres, fechando-as do mundo e depois colocavam-nas na sociedade já casadas¹⁸.
- 28 Nos recolhimentos aprendiam a ser boas esposas, a fazer trabalhos manuais, como bordados, costura e fição e a viver para Deus. Em algumas destas casas aprendiam também a ler e a escrever. Para além de serem sustentadas e dotadas eram ainda auxiliadas na doença e enterradas em caso de morte.
- 29 As internadas eram obrigadas a confessar-se e a comungar com regularidade, a frequentar a missa, a fazer oração mental e outros exercícios espirituais e a participar no coro¹⁹. Com estas práticas, procurava-se que as jovens sedimentassem os valores morais e religiosos ao mesmo tempo que se inculcavam regras para serem boas esposas. Estavam ainda obrigadas, em algumas destas casas, a fazer jejuns.
- 30 O dia nestas instituições começava cedo, era regulado por um conjunto de obrigações e tarefas e deixava tempos muito curtos para convívio²⁰.
- 31 As mulheres deviam estar ocupadas, porque se considerava que a ociosidade contribuía para a degradação moral e para a perda da honestidade.
- 32 As jovens que ingressavam nestas instituições deviam seguir as normas e, desde logo, enquadrarem-se na idade estabelecida pelo regulamento. Os textos conhecidos apontam para idades diferentes, mas todos procuram guardar as meninas durante a sua juventude, ou seja, na idade considerada mais perigosa.
- 33 Embora estas instituições se revestissem de um enorme poder simbólico, elas albergavam um número muito restrito de mulheres. Mas as que lá se encontravam ou por lá tinham passado gozavam de grande reputação em termos sociais. Ser órfã de uma Misericórdia era gozar do atributo de mulher honrada na comunidade e ser dotada.
- 34 Esta política de protecção das Santas Casas se, por um lado, contribuía para a preservação da honra das jovens, por outro, obedecia aos preceitos da Igreja Católica, que determinavam que as relações sexuais deviam acontecer apenas dentro do casamento e com o objectivo da procriação.
- 35 As Misericórdias que administraram estas instituições de reclusão feminina inspiraram os seus regulamentos no compromisso da Santa Casa de Lisboa de 1618²¹. Os anteriores regimentos da Misericórdia da capital não aludiam a esta instituição, embora o texto de 1600 estabelecesse as normas para a confraria distribuir os dotes deixados pelo rei D. Manuel I.
- 36 Para se ingressar nestes recolhimentos era necessário fazer uma petição à Mesa, sendo a autorização conseguida depois de terem sido feitas indagações sobre a virtude, a orfandade, o desamparo, a idade, a existência de sangue mouro ou judeu, o bom nome da candidata, a cor

nos recolhimentos do ultramar e, em alguns casos, a residência. Indagava-se também o estado de saúde da jovem, uma vez que não se admitiam mulheres portadoras de doenças contagiosas nem com deficiência.

37 As Santas Casas sustentavam e dotavam estas jovens, mas asseguravam-se de que estas eram merecedoras, estabelecendo critérios de mérito.

38 Depois de entrarem, as jovens eram despojadas de praticamente todos os seus pertences para se adaptarem às normas. O modo organizativo destas instituições era conventual. O traje devia ser modesto, de cores sóbrias e estavam proibidas as jóias e os enfeites.

39 As recolhidas estavam proibidas de falar com pessoas, excepto com os pais, filhos ou irmãos, mas mesmo estas visitas tinham de ser autorizadas pela regente. A entrada de homens no recolhimento estava vedada até aos irmãos da Misericórdia. Estes só podiam aceder ao edifício desde que acompanhados por outro irmão e depois de autorizados pela Mesa²². A entrada estava igualmente interdita ao provedor²³, devendo fazer-se acompanhar por outro irmão.

40 As jovens eram vigiadas por uma regente, pela porteira e pelas escutas, de forma a que as regras de clausura não se violassem e os contactos com o exterior fossem cuidadosamente doseados e sempre superiormente autorizados.

41 Guardadas por muros, portas, grades e fechaduras, as recolhidas mantinham-se sob uma apertada vigilância, que apesar de mais ou menos eficaz, não conseguia apagar o enorme descontentamento que algumas mulheres exprimiam. As devassas e as visitas anuais davam conta do desrespeito ao poder e de formas de vida que transpiravam a revolta desta população feminina por se encontrar fechada contra sua vontade e com vidas reprimidas.

42 Como eram raparigas novas, a insatisfação dava lugar ao incumprimento e os conflitos rebentavam com a instituição tutelar.

43 As meninas deviam casar durante o tempo em que se mantinham na instituição e a cerimónia era realizada na igreja da Santa Casa, aliás, como se verificará com os restantes dotes distribuídos. A Mesa encontrava-se normalmente presente e o dote só era pago ao marido depois da cerimónia realizada.

44 Para além dos recolhimentos destinados a jovens virtuosas, existiam outros que recebiam mulheres portadoras de um passado condenado pela comunidade, por terem desrespeitado as regras morais vigentes. Estas casas estenderam-se igualmente ao império português e tinham como propósito preservar ou reformar a honra das mulheres. Tal como nos outros recolhimentos estava garantida a sobrevivência e a assistência na doença e na morte.

45 O surgimento de casas para mulheres que caíam em desonra foi uma das características da política seguida em relação ao sexo feminino em muitos países católicos, aparecendo associadas às determinações tridentinas. O seu principal objectivo era corrigir as mulheres “arrepentidas”²⁴.

46 Criadas muitas delas em Portugal sob a invocação de Santa Maria Madalena, estas casas retiravam as mulheres da vida pública e procuravam regenerá-las através de práticas morais e dos bons costumes, tendo como marca um carácter repressivo muito acentuado.

47 Em Braga, foi edificado um recolhimento na cidade, em 1720, para mulheres “perdidas”. Mas algumas Misericórdias, como aconteceu em Goa, administraram igualmente recolhimentos para mulheres “arrepentidas”.

48 Empurradas frequentemente pela pobreza para o descaminho, estas mulheres eram igualmente fechadas para se arrependem da vida levada e inverter rumo, sendo obrigadas a trabalhar e a orar. O trabalho fazia esquecer o vício e a oração daria lugar à regeneração moral.

49 As condições de vida das mulheres pobres eram muito difíceis e os discursos dos moralistas da época estabeleciam uma relação estreita entre a indigência económica e a degradação moral²⁵.

50 Os recolhimentos tinham como função específica mudar significativamente as vidas das mulheres que recebiam. Recolhidas por terem cometido o pecado da carne, eram consideradas moralmente perigosas, não apenas por terem perdido a sua honra, mas sobretudo por

cometerem pecados públicos, visíveis por todos²⁶. Este facto era condenado pelo desvio, mas também por poder contaminar a comunidade. Aguardava-se que o tempo passado no recolhimento servisse para as regenerar, ao ponto de não votarem a pecar. O pecado, segundo a Igreja, “podia e devia purgar-se através da penitência”²⁷.

51 O tempo de internamento funcionava como um espaço de penitência, onde se aguardava que as convertidas purificassem as suas almas e decidissem dar um novo rumo ao corpo. Intentava-se proporcionar a estas mulheres o arrependimento, que as levaria a merecer novamente a graça de Deus e a sua integração na sociedade²⁸.

52 Uma outra modalidade de auxílio a órfãs praticada pelas Misericórdias constituiu na distribuição de dotes para casamento a órfãs pobres, honradas e virtuosas²⁹. Eram jovens que se mantinham sem suas casas, sozinhas, com as mães ou com irmãos, viviam com parentes ou encontravam-se a servir em casas particulares ou em conventos.

53 O objectivo era o mesmo: as Santas Casas ao distribuírem dotes para casar raparigas órfãs contribuía para que estas não se perdessem e se mantivessem honradas através do matrimónio. Desta forma, asseguravam também que os nascimentos ocorressem dentro de uma família abençoada pela Igreja Católica, desempenhando, por conseguinte, uma função demográfica relevante.

54 Sabe-se que o envolvimento das Santas Casas nesta acção foi forte, como também foi grande a procura deste benefício por parte das órfãs, tornando esta acção de caridade muito popular.

55 Não constituindo uma obra de misericórdia, como se justifica o envolvimento das Santas Casas no casamento de órfãs? Em primeiro lugar, por serem pobres e desamparadas e, neste sentido, ajudar órfãs era auxiliar pobres. Depois, por ser muito meritório contribuir para a conservação das suas virtudes, possibilitando-lhes o casamento. Constituídas por homens, as Misericórdias expressavam nesta sua obra toda a preocupação masculina com a honra feminina.

56 Quase todas as Misericórdias que distribuía dotes para casar, cumpriam legados para esse fim. Homens e mulheres ricos deixaram parte da sua fortuna para casar órfãs pobres, contribuindo desta forma para salvar a sua alma e a da dotada. A caridade tinha sido prevista por Deus como um instrumento de salvação, cabendo aos pobres aceitarem a sua condição com resignação³⁰.

57 Um dote era um benefício deixado para facilitar o casamento. Normalmente, os dotes distribuídos pelas Misericórdias eram pagos em dinheiro, mas podia ser também em géneros ou em direitos sobre terras³¹.

58 Mas quem instituía os dotes nas Misericórdias e como se processava a sua distribuição?

59 A instituição de dotes tornou-se mais vulgar durante a segunda metade do século XVII e no século seguinte, coincidindo, precisamente com a chegada de maior número de legados.

60 Os benfeitores contemplavam, normalmente, os pobres nos seus testamentos e não se esqueciam das órfãs. Referenciam ainda quem queriam ver providas: ou seja, estabeleciam critérios que definiam um perfil de rapariga órfã, pobre, honesta e bem procedida. Podiam ou não mencionar critérios geográficos, muitas vezes coincidentes com a sua terra de origem, perpetuando desta forma a ligação do seu nome ao benefício numa circunscrição territorial em que era bem conhecido.

61 O funcionamento dos dotes nas Santas Casas decorria da forma como foram criados. Existiam duas modalidades de instituir este benefício: os dotes podiam remir-se de uma vez ou perdurar “enquanto o mundo durar”. Neste segundo caso, a confraria ficava com a obrigatoriedade de distribuir dotes para sempre.

62 Para suportar o pagamento dos dotes, os legatários deixaram bens ou dinheiro às Santas Casas para estas os gerirem e distribuírem.

63 Para se aceder a um dote era necessário fazer uma candidatura e entregá-la na instituição. Os elementos da candidatura podiam variar segundo a instituição, mas todos integravam uma

petição, onde a jovem se identificava, assinalava os seus progenitores, a idade, a residência e demonstrava a necessidade do dote para se casar.

64 O estado de pureza e a boa reputação eram condições fundamentais para a obtenção do dote³².
65 À petição juntavam a certidão do baptismo, para certificar a idade e em alguns casos uma declaração do juiz dos órfãos.

66 O processo era analisado pela Mesa e no caso de estar completo, os irmãos iam para o terreno colher informações sobre as candidatas. Faziam posteriormente um relatório, ou parecer, aconselhando ou não o dote. Este documento que em alguns casos era muito pormenorizado, fornecia elementos fundamentais para a rapariga ganhar ou perder o dote. Como havia sempre muitas candidatas era necessário seleccionar. Em algumas Misericórdias preferiam as mais bonitas, pelo medo que havia de que se perdessem, as mais velhas, para que o limite de idade não chegasse e o benefício ficasse irremediavelmente perdido, e ainda as de maior mérito. Depois do número de dotes estar esgotado, todas as restantes deviam repetir a candidatura no ano seguinte.

67 Depois de dotadas, as jovens tinham um tempo certo para se casarem e deviam respeitá-lo, tendo de pedir autorização à Mesa para noivar e para se casar. Para o casamento escolhia-se o dia de Santa Isabel, dia da padroeira. Associava-se a festa da Casa à cerimónia dos casamentos, numa manifestação de júbilo para toda a confraria.

68 O dote era pago ao marido, mas nem sempre atempadamente, por o dinheiro se encontrar normalmente a juro.

69 Numa sociedade pós-tridentina que valorizava muito a honra das mulheres, as Misericórdias desempenharam um papel de relevo na assistência que proveram a este sexo na juventude, contribuindo para que mais facilmente se casassem.

Bibliografia

Araújo, Maria Marta Lobo de, Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850), Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: as pobres do arcebispo bracarense D. José de Bragança”, in Cadernos do Noroeste, vol. 17 (1-2), 2002.

Araújo, Maria Marta Lobo de, “Os recolhimentos femininos de Braga na Época Moderna”, in Abreu, Laurinda (ed.), Asistencia y Caridad como Estrategias de Intervención Social. Iglesia, Estado y Comunidad (s. XV-XX), Bilbao, Servicio Editorial de la Universidad del País Vasco, 2007.

Carasa Soto, Pedro, “La “cuestion social” en la España Liberal”, in Historia Contemporánea, nº 29, 2004.

Carbonell i Esteller, Montserrat, “Las mujeres pobres en el Setecientos”, in Historia Social, nº 8, 1990.

Carbonell i Esteller, Montserrat; Carrasco, Eva, “Pobres, Rebels i Prostitutes: dones i marginació en l’Antic Règim”, in L’Avenc, nº 142, 1990.

Carbonell i Esteller, Montserrat, Sobreviure a Barcelona: dones, pobresa i assistència al segle XVIII, Barcelona, Eumo Editorial, 1997.

Castro, Maria de Fátima, “O recolhimento das beatas de Santo António do Campo da Vinha”, in Bracara Augusta, vol. XLVI, 1995/06.

Cavallo, Sandra; Cerutti, Simona, “Female honor and the social control of reproduction in Piedmont between 1600-1800”, in Muir, Edward; Ruggiero, Guido (org.), Sex and gender in historical perspective, Baltimore, The John University Press, 1990.

Cavallo, Sandra, Charity and power in early modern Italy. Benefactors and their motives in Turin, 1541-1789, Cambridge, Cambridge University Press, 1995.

Coates, Timothy J., Degredados e órfãos: colonização dirigida pela coroa no império português 1550-1755, Lisboa, Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses, 1998.

Chabot, Isabelle; Fornasari, Massimo, L’economia della carità. Le doti del Monti di Pietà di Bologna (secoli XVI-XX), Bologna, Società Edictrice Il Molino, 1997.

Compromisso da Misericórdia de Lisboa, Lisboa, Pedro Gaesbeeck, 1619.

D'Almeida, Eduardo, O recolhimento do Anjo. (Alguns apontamentos para a história de Guimarães, Guimarães), Tipographia Vimaranesa, 1923.

Dinis, Celeste; Barbosa, António Francisco, “Pobreza e caridade: a acção assistencial do Cabido bracarense em período de Sé Vacante (1728-1741)”, in Cadernos do Noroeste, série História 3, 2003.

Esposito, Ana, “Ad dotandum puellas virgines, pauperes et Honestas: social needs and confraternal charity in Rome in the Fifteenth and Sixteenth Centuries”, in Renaissance and Reformation, vol. XVIII, nº 2, 1994.

Henderson, Jonh, “Charity and Welfare in Early Modern Tuscany”, in Grell, Ole Peter; Cunningham Andrew; Arrizabalaga, Jon (ed.), Health Care and Poor Relief in Counter-Reformation Europe, Londres, Routledge, 1999.

Hufton, Olwen, “Mulheres, trabalho e família”, in Farge, Arlette; Davis, Natalie Zemon (dir.), História das Mulheres. Do Renascimento à Idade Moderna, Porto, Ed. Afrontamento, 1994.

Jutte, Robert, Poverty and deviance in Early Modern Europe, Cambridge, Cambridge University Press, 1994.

Kamat, Pratima, “Instituições cristãs de caridade e a mulher em Goa”, in Oceanos, nº 21, 1995.

Lopes, Maria Antónia, Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra 1750-1850, Viseu, Palimage Editora, 2000.

Lopes, Maria Antónia, “Poor Relief, Social Control and Health Care in 18th and 19th Century Portugal” em Ole Peter Grell, Andrew Cunningham and Bernd Roeck (ed.), Health Care and Poor Relief in 18th and 19th Southern Europe, UK/USA, Ashgate Publishing, 2005.

Liberato, Marco, “Trento, a Mulher e Controlo Social. O recolhimento de S. Mansos”, in Abreu, Laurinda (ed.), Igreja, caridade e assistência na península ibérica (sécs. XVI-XVIII), Lisboa, Colibri, CIDEUS/EU, 2004.

Monzón, Maria Eugenia, “Marginalidad y prostitución”, in Morant, Isabel (dir.), Ortega, M., Lavrin, A. y Pérez Cantó, P. (coords.), Historia de las mujeres en España y America Latina. El mundo Moderno II, Madrid, Cátedra, 2005.

Nascimento, Maria Amélia Vieira, “A pobreza e a honra: recolhidas e dotadas na Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1700-1867”, in Revista da Academia de Letras da Bahia, Salvador, vol. 28, 1992.

Paiva, José Pedro, “O episcopado e a “assistência” em Portugal na Época Moderna”, in Abreu, Laurinda (ed.), Igreja, caridade e assistência na península ibérica (sécs. XVI-XVIII), Lisboa, Colibri, CIDEUS/EU, 2004.

Pérez Baltasar, María Dolores, “Orígens de los recogimientos de mujeres”, in Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea, nº 6, 1985.

Peristiany, J. G., Honra e vergonha. Valores das sociedades mediterrânicas, 2ª edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988

Politi, Giorgio; Rosa, Mario della Peruta, Franco (org.), Timore e carità: i poveri nell'Italia moderna, Cremona, Biblioteca e Libreria Civica di Cremona, 1982.

Polónia, Amélia, “Desempenhos femininos em sociedades marítimas. Portugal. Século XVI”, in Mare Liberum, nºs 18-19, 1999.

Soares, Ivone da Paz, Recolhidas pelo Deus Menino, separata das Actas do Congresso “Barcelos Terra Condal”, Barcelos, s. e., 2000.

Notas

1 Leia-se Carbonell i Esteller, Montserrat, *Sobreviure a Barcelona: dones, pobresa i assistencia al segle XVIII*, Barcelona, Eumo Editorial, 1997; Politi, Giorgio; Rosa, Mario della Peruta, Franco (org.), *Timore e carità: i poveri nell'Italia moderna*, Cremona, Biblioteca e Libreria Civica di Cremona, 1982; Chabot, Isabelle; Fornasari, Massimo, *L'economia della carità. Le doti del Monti di Pietà di Bologna (secoli XVI-XX)*, Bologna, Società Edictrice

II Molino, 1997; Cavallo, Sandra, *Charity and power in early modern Italy. Benefactors and their motives in Turin, 1541-1789*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995, pp. 156-167.

2 Destacam-se Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra 1750-1850*, Viseu, Palimage Editora, 2000; Kamat, Pratima, “Instituições cristãs de caridade e a mulher em Goa”, in *Oceanos*, nº 21, 1995, pp. 46-51; Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000; Coates, Timothy J., *Degredados e órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português 1550-1755*, Lisboa, Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses, 1998.

3 Polónia, Amélia, “Desempenhos femininos em sociedades marítimas. Portugal. Século XVI”, in *Mare Liberum*, nºs 18-19, 1999, p. 153-177.

4 Leia-se Carbonell i Esteller, Montserrat, “Las mujeres pobres en el Setecientos”, in *Historia Social*, nº 8, 1990, p. 124.

5 Veja-se Hufton, Olwen, “Mulheres, trabalho e família”, in Farge, Arlette; Davis, Natalie Zemon (dir.), *História das Mulheres. Do Renascimento à Idade Moderna*, Porto, Ed. Afrontamento, 1994, p. 26.

6 Leia-se Carbonell i Esteller, Montserrat, *Sobreviure a Barcelona...*, pp. 119-120.

7 Jutte, Robert, *Poverty and deviance in Early Modern Europe*, Cambridge, Cambridge University Press, 1994, p. 83.

8 As Misericórdias eram confrarias de leigos, destinadas ao cumprimento das 14 obras de caridade.

9 Paiva, José Pedro, “O episcopado e a “assistência” em Portugal na Época Moderna”, in Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na península ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri, CIDEUS/EU, 2004, pp. 167-196; Araújo, Maria Marta Lobo de, “Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: as pobres do arcebispo bracarense D. José de Bragança”, in *Cadernos do Noroeste*, vol. 17 (1-2), 2002, pp. 104-114. Para a assistência praticada pelo cabido de Braga veja-se Dinis, Celeste; Barbosa, António Francisco, “Pobreza e caridade: a acção assistencial do Cabido bracarense em período de Sé Vacante (1728-1741)”, in *Cadernos do Noroeste*, série História 3, 2003, pp. 497-522.

10 Veja-se Cavallo, Sandra; Cerutti, Simona, “Female honor and the social control of reproduction in Piedmont between 1600-1800”, in Muir, Edward; Ruggiero, Guido (org.), *Sex and gender in historical perspective*, Baltimore, The John University Press, 1990, p. 96.

11 Leia-se Peristiany, J. G., *Honra e vergonha. Valores das sociedades mediterrânicas*, 2ª edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p. 18.

12 Em Florença, construíram-se quatro recolhimentos na segunda metade do século XVI. Henderson, Jonh, “Charity and Welfare in Early Modern Tuscany”, in Grell, Ole Peter; Cunningham Andrew; Arrizabalaga, Jon (ed.), *Health Care and Poor Relief in Counter-Reformation Europe*, Londres, Routledge, 1999, pp. 56-86.

13 Liberato, Marco, “Trento, a Mulher e Controlo Social. O recolhimento de S. Mansos”, in Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade...*, pp. 284-285.

14 Leia-se Coates, Timothy J., *Degredados e órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português 1550-1755...*, pp. 208-213.

15 Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Os recolhimentos femininos de Braga na Época Moderna”, in Abreu, Laurinda (ed.), *Asistencia y Caridad como Estrategias de Intervención Social. Iglesia, Estado y Comunidad (s. XV-XX)*, Bilbao, Servicio Editorial de la Universidad del País Vasco, 2007, pp. 293-313.

16 Arquivo Distrital de Braga (ADB). Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatutos para o recolhimento de Santo Antonio das Beatas do Campo da Vinha de 1714*, livro nº 718, não paginado.

17 O recolhimento de Santo António de Braga, foi fundado em 1574 pelo abade Domingos Peres que o administrou até 1608, data do seu falecimento, passando posteriormente para a Santa Casa local. Leia-se Castro, Maria de Fátima, “O recolhimento das beatas de Santo António do Campo da Vinha”, in *Bracara Augusta*, vol. XLVI, 1995/06, pp. 171, 197-199.

- 18 Veja-se Nascimento, Maria Amélia Vieira, “A pobreza e a honra: recolhidas e dotadas na Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1700-1867”, in *Revista da Academia de Letras da Bahia*, Salvador, vol. 28, 1992, p. 123.
- 19 Confira-se D’Almeida, Eduardo, *O recolhimento do Anjo. (Alguns apontamentos para a história de Guimarães*, Guimarães), Tipographia Vimaranesense, 1923, p. 59.
- 20 O calendário de tarefas e obrigações das meninas do recolhimento do Menino Deus de Barcelos demonstra que as mesmas estavam ocupadas todo o dia. Leia-se Soares, Ivone da Paz, *Recolhidas pelo Deus Menino*, separata das Actas do Congresso “Barcelos Terra Condal”, Barcelos, s. d., p. 343.
- 21 *Compromisso da Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Pedro Gaesbeeck, 1619, pp. 29- 31.
- 22 Órgão dirigente da Misericórdia.
- 23 Membro mais importante da Mesa.
- 24 Sobre as funções destes recolhimentos confira-se Pérez Baltasar, María Dolores, “Orígens de los recogimientos de mujeres”, in *Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea*, nº 6, 1985, pp. 13-23.
- 25 Sobre a relação entre pobreza e prostituição consulte-se Monzón, Maria Eugenia, “Marginalidad y prostitución”, in Morant, Isabel (dir.), Ortega, M., Lavrin, A. y Pérez Cantó, P. (coords.), *Historia de las mujeres en España y America Latina. El mundo Moderno II*, Madrid, Cátedra, 2005, p. 380.
- 26 A preocupação com a moral pública levava ao internamento coercivo destas mulheres na Europa católica. Veja-se Carbonell i Esteller, Montserrat; Carrasco, Eva, “Pobres, Rebels i Prostitutes: dones i marginació en l’ Antic Règim”, in *L’Avenc*, nº 142, 1990, p. 52.
- 27 Consulte-se María Eugenia Monzón, “Marginalidad y prostitución”, in Isabel Morant (Dir.); M. Ortega, A. Lavrin e P. Pérez (coord.), *Historia de las mujeres en España y América Latina. El mundo Moderno...*, p. 389.
- 28 Kamat, Pratima, “Instituições cristãs da caridade e a mulher em Goa...”, p. 49.
- 29 A Misericórdia de Coimbra teve importante acção neste campo: entre 1750 e 1849 candidataram-se ao dote 3671 órfãs e foram aprovadas pelo seu comportamento irrepreensível e pobreza absoluta 92% - Lopes, Maria Antónia, “Poor Relief, Social Control and Health Care in 18th and 19th Century Portugal” em Ole Peter Grell, Andrew Cunningham and Bernd Roeck (ed.), *Health Care and Poor Relief in 18th and 19th Southern Europe, UK/USA*, Ashgate Publishing, 2005, p. 154.
- 30 Sobre este assunto confira-se Carasa Soto, Pedro, “La “cuestion social” en la España Liberal”, in *Historia Contemporánea*, nº 29, 2004, pp. 635-636.
- 31 Coates, Timothy, “Colonização feminina patrocinada pelos poderes públicos no Estado da Índia (1550-1750)”, in *Oceanos*, nº 21, 1995, p. 40.
- 32 Consulte-se Esposito, Ana, “Ad dotandum puellas virgines, pauperes et Honestas: social needs and confraternal charity in Rome in the Fifteenth and Sixteenth Centuries”, in *Renaissance and Reformation*, vol. XVIII, nº 2, 1994, p. 7.

Para citar este artículo

Referencia electrónica

Maria Marta Lobo de Araújo, « A assistência às mulheres nas Misericórdias portuguesas (séculos XVI-XVIII) », *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [En línea], Coloquios, 2008, Puesto en línea el : 18 février 2008, URL : <http://nuevomundo.revues.org/index23482.html>.

Maria Marta Lobo de Araújo

Universidade do Minho – Portugal. Martalobo[at]ics.uminho.pt

Licencia

© Tous droits réservés

Abstract / Resumen

This paper aims at analysing the assistance provided to women by the Portuguese *Misericórdia* institutions, along the Modern Age. We are especially underlining the support given to young orphans in the years before their marriages, as well as to widows and older women. Since they were considered as fragile and unable to preserve their honour all by themselves, women were helped along the most dangerous periods of their lives, in their adolescence and when they became widows. They were also helped by the last years of their lives, when growing old, in a way to minimize the unavoidable difficulties. Charity towards women was understood as a means of salvation, and therefore aimed at preserving them in chastity and dignity, thereby corresponding to the feminine ideals of post-Trento society.

Keywords : honour, women, poverty, charity

O presente trabalho analisa a assistência às mulheres pelas Misericórdias portuguesas ao longo da Idade Moderna, destacando em particular a ajuda feita às órfãs em idade de casamento, às viúvas e às velhas. Consideradas frágeis e incapazes de sozinhas conservarem a sua honra, as mulheres eram auxiliadas nos estados mais perigosos da adolescência e viuvez. Também eram ajudadas no ocaso da vida, de forma a minimizar as dificuldades sentidas. Entendidas como meio de salvação, a caridade feita às mulheres procurava mantê-las castas e dignas, respondendo ao ideal feminino da sociedade pós-Trento. mulheres, honra, pobreza, caridade, Misericórdias.

Licence portant sur le document : © Tous droits réservés